

PLANO DE TRABALHO 2025

CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRÃO PRETO

SUMÁRIO:

PARTE I	3
1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:	3
2. DA MANTENEDORA:	3
3. REPRESENTANTE LEGAL:	3
4. DO DIRETOR PEDAGÓGICO:	3
5. DOCUMENTOS PÚBLICOS:	4
6. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO;	4
7. JUSTIFICATIVA DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA;	5
8. PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO	6
9. OBJETO DA PARCERIA	7
10. DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	7
PARTE II	7
11. FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	7
12. OBJETIVO GERAL DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	7
13. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DAS INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	8
14. DA LEGISLAÇÃO BÁSICA QUE FUNDAMENTAM A PROPOSTA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	8
15. DOS ASPECTOS FILOSÓFICOS, METODOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL QUE EMBASAM A PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA.	8
16. PROJETOS ESPECIAIS A SEREM DESENVOLVIDOS COM ALUNOS PAEE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATENDIDOS, COM FAMÍLIAS, COMUNIDADE LOCAL	10
PARTE III	11
17. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (SECRETARIA):	11
18. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS:	11
19. QUADRO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO E CAPACIDADE A SER PACTUADA NO TERMO DE COLABORAÇÃO:	11
20. QUADRO DE AGRUPAMENTOS DE ALUNOS:	11
PARTE IV	12
21. DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS:	12
22. CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES E PROJETOS A SEREM EXECUTADOS	14
PARTE V	16
23. QUADRO PESSOAL – DOCENTE:	16
24. QUADRO PESSOAL – AUXILIARES DE TURMAS (pessoas contratadas que atuam como apoio de turma):	17
25. QUADRO PESSOAL – GESTORES (Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores, etc):	19
26. QUADRO PESSOAL – ADMINISTRATIVOS/ TÉCNICOS/ SERVIÇOS GERAIS:	20

PARTE VI (Lei 13019/14)	23
27. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDA (observar o termo de referência);	23
28. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS	25
29. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS A PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO OBS: PEI (Plano Educacional Individualizado)	25
30. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO (observar o termo de referência);	26
PARTE VII	30
31. PRESTAÇÃO DE CONTAS:	30
32. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA:	30
PARTE VII	33
33. TRANSPARÊNCIA:	33

PLANO DE TRABALHO 2025- SME

PARTE I

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto

CNPJ: 02.403.056/0001-12

Data da Constituição: 06/10/1997

Endereço: Av. Francisca Massaro Farinha, 333 - Ribeirânia- Ribeirão Preto

Telefones: (16) 36328997/ 36329383

E-mail: centroasb.rp@gmail.com

2. DA MANTENEDORA:

Nome: Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto

CNPJ: 02.403.056/0001-12 Município: Ribeirão Preto

Endereço: Av. Francisca Massaro Farinha, 333 - Ribeirânia CEP: 14096-460

Telefones: (16) 36328997; 36329383

E-mail: centroasb.rp@gmail.com

3. REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Odete Hirota

Endereço: Rua Chile, 1026 apto.11 Jardim Irajá – Ribeirão Preto/SP - CEP:14.020-610

Cargo na Entidade: Presidente

Telefone: (16) 3621-0148/(16) 99181-7495

E-mail: odetehirota@yahoo.com.br

Formação Profissional: Psicóloga Aposentada

Início do Mandato: 08/01/2024 Término do mandato: 07/01/2028

4. DO DIRETOR PEDAGÓGICO:

Nome: Margherita Midea Cuccovia

Endereço: Rua Galileu Galilei, 904 - Jardim Irajá - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14.020-620

Fone:(16) 3623-0488 / (16) 99181-6999

Email: maghicuccovia@gmail.com

Formação Profissional: Mestre em Educação Especial - Psiquiatra

Carga Horária 2ª; 3ª e 4ª 7:30-12h/14-17:30 - 6ª 8:30-12h / 14-17h

Nome: Andresa Helena de Castro Andrade

Endereço: Rua Vera Cruz, 148 apto 2 - Bairro Santa Cruz – Ribeirão Preto/SP

Fone: (16) 99211-1269

Email: ahcandrade77@gmail.com

Formação: Pedagoga - Orientadora Pedagógica Especializada em ABA

Carga Horária: 2 à 5ª 8:00 -11:30/ 13:30-17:30 e 6ª 8:30-11:30 / 13:30-17h

5. DOCUMENTOS PÚBLICOS:

I - Ato de Autorização de Funcionamento: Ministério Público do Estado de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Protocolo encaminhado para o Conselho Tutelar I

II - Certificado de Licenciamento Integrado - Vencimento: 24/10/2026

III - Laudo Técnico da Vigilância Sanitária: Obs.: Obrigatório Somente Para Instituição De Longa Permanência – ILPI E Acolhimento Institucional

IV - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros AVCB Nº 667369 – Validade: 24/10/2026

V - Quadro dos membros que compõem a Brigada de Incêndio e Comprovante do último treinamento da referida – Brigada- **Não se Aplica.**

6. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO;

I - Contribuir para a garantia dos direitos fundamentais da pessoa com deficiência;

II - Dedicar-se e promover à assistência social e aos direitos humanos, por meio do atendimento, defesa e garantia de direitos e assessoramento a crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e suas famílias, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social;

III - Dedicar-se a estimular e desenvolver a prevenção e serviços de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, incluindo-se promoção, prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação em todo o ciclo de vida;

IV - Dedicar-se a estimular e aplicar a pessoa com deficiência o Currículo Funcional Natural (CFN) suas adequações locais;

V - Promover e contribuir com a saúde das pessoas com deficiência para garantir o acesso à saúde integral;

VI - Contribuir, estimular, desenvolver e implementar ações de boas práticas alimentares e nutricionais das pessoas com deficiência e de seus familiares;

VII -Produzir, apoiar e estimular debates, estudos e pesquisas clínicas, epidemiológicas e experimentais, de conhecimentos técnicos e científicos, para o desenvolvimento de tratamentos e tecnologias que propiciem qualidade de vida as pessoas com deficiência;

VIII - Promover a cultura por meio de iniciativas relacionadas às suas finalidades, nas áreas de teatro, música, dança, artes plásticas, literatura, mídias digitais, dentre outras modalidades culturais;

IX - Promover a educação, por meio de iniciativas inovadoras e adequadas ao desenvolvimento tecnológico do ensino no mundo, a educação integral, autonomia e inclusão social;

X- Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais que são a base para uma sociedade justa, igualitária, legítima e social.

7. JUSTIFICATIVA DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA;

A OSC Centro Ann Sullivan do Brasil – Ribeirão Preto (CASB-RP) está regularmente constituída e autorizada a funcionar no território nacional. Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada, tendo como dirigente pessoa da sociedade civil que nunca teve as contas rejeitadas pela administração pública ou julgadas como irregulares. Ainda, não possui impedimento de participar de chamamento público, celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo. O Centro tem mantido parceria com a SME desde 10/10/2001, correspondendo ao objeto da parceria quanto ao atendimento, transparência institucional e financeira.

Este documento contém elementos capazes de propiciar a avaliação diante de orçamento detalhado, da definição dos métodos, dos prazos de execução do contrato, com indicação precisa, suficiente e clara do objeto. O objeto trata do Atendimento Educacional Especializado (AEE), que se fundamenta nos marcos legais, políticos e pedagógicos que orientam para a implementação de sistemas educacionais inclusivos conforme Decreto nº 7611/2011, Resolução CNE/CEB nº 4/2009 e Lei nº 13.146/2015, visando o oferecimento do apoio técnico na forma de Termo de Parceria com a finalidade de ampliar a oferta do AEE de forma não substitutiva à escolarização dos alunos público-alvo da educação especial na rede regular municipal de ensino.

O CASB-RP vem desenvolvendo e aprimorando políticas e diretrizes fundamentadas no AEE e na *Educação para Todos* para atender a oferta de AEE de forma não substitutiva à escolarização dos alunos, público alvo da educação especial, na rede municipal de ensino. Assim, o atendimento terá como foco as condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena.

Ainda, referendamos as prioridades estabelecidas à Inclusão da Carta de Solfagnano no G7, de outubro de 2024. O documento estabelece as prioridades e necessidades de ações

concretas para promover os direitos das pessoas com deficiência em todos os países, e faz saber que: “A inclusão de pessoas com deficiência implica em igualdade de condições com os demais, do direito à participação plena e efetiva, com tomada de decisão, incluindo a vida civil, social, econômica, cultural e política. Ainda, deve incluir o envolvimento ativo em todas as dimensões: autonomia, treinamento, educação de qualidade equitativa, oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, mobilidade, acesso a produtos, serviço, infraestrutura, esportes, vida cultural e recreativa, trabalho e emprego”.

O programa “Educando com a Vida rumo à Cidadania” do CASB-RP, iniciado em 1997, tem sua fundamentação na metodologia do Currículo Funcional Natural (CFN), reconhecida no atendimento em educação especial, com experiência prévia desde 1989, referendada em programas de pós-graduação realizada por profissionais da Instituição. Durante esse período, os profissionais têm se dedicado aos estudos de forma a alcançar o máximo desenvolvimento de seus talentos e habilidades, visando garantir permanência, por meio de recursos de acessibilidade programática, física, comunicacional, atitudinal, instrumental, pedagógica e tecnológica, sendo mantido contato para atualização de estratégias na metodologia do CFN com os Centro Ann Sullivan do Peru, Argentina e Panamá, por meio da participação conjunta nas Lives e nas Escolas de Família.

O CASB-RP tem assegurado o programa de AEE com os alunos da rede regular do Município, com os pais, na Escola de Família de modo presencial (individual ou grupo), visita domiciliar se necessária, de modo híbrido de atendimento (grupos formados pela idade cronológica para envio de atividades e receber as devolutivas dos pais) e como suporte na vulnerabilidade relacional e alimentar, desde 2022.

Isto posto, a oferta do AEE pelo CASB-RP à Secretaria Municipal de Educação Ribeirão Preto se justifica visto ter cumprido todas as formalidades necessárias à manutenção da parceria, além do empenho e de uma equipe identificada com a Missão e com o objeto do presente convênio.

8. PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO

Alunos matriculados na rede municipal de ensino com deficiência intelectual, transtornos invasivos do neurodesenvolvimento.

Os encaminhamentos às Instituições serão feitos exclusivamente via Secretaria Municipal da Educação (SME) através da Divisão de Educação Especial. Em nenhuma hipótese um aluno da rede municipal de ensino poderá iniciar avaliação e/ou atendimento em uma das Instituições conveniadas à revelia da Divisão de Educação Especial.

Ano	Capacidade Total de Atendimento da Instituição	Capacidade do Atendimento Firmado com a Parceria
2025	128	76

9. OBJETO DA PARCERIA

O Termo de Colaboração tem como objeto a realização de parceria com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, por meio da Secretaria Municipal da Educação, visando atendimento aos alunos da Educação Especial, com a finalidade de atender as necessidades das vagas da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2025.

10. DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

O Termo de colaboração terá vigência de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PARTE II

11. FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Conforme os artigos 27 e 28 da Lei Federal nº 13.146/2015, a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados no sistema educacional inclusivo em todos os níveis de aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Assim, visa garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

12. OBJETIVO GERAL DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado para o ano de 2025, aos estudantes público alvo da educação especial, matriculados na rede municipal de ensino de Ribeirão Preto, por meio de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, conforme interesse público da Secretaria Municipal da Educação.

13. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DAS INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

O objetivo principal da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva é garantir a inclusão de alunos Público-Alvo da Educação Especial na rede regular municipal de ensino. Para isso, tem como metas essenciais:

- Oferecer o Atendimento Educacional Especializado AEE no contraturno escolar com suporte e atendimento ao aluno,
- Colaborar de forma permanente com a escola regular para a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem nos diferentes níveis de ensino.
- Estabelecer um atendimento que promova a participação da família, possibilitando acesso a todas as informações que se fizerem necessárias

14. DA LEGISLAÇÃO BÁSICA QUE FUNDAMENTAM A PROPOSTA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

A legislação educacional e demais normatizações correlatas, quer Federais, Estaduais ou Municipais, serão a base do trabalho educacional realizado, a saber:

- I. Constituição da República Federativa do Brasil;
- II. Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- III. Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente
- IV. Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Executivo nº 6.949/2009, que ratificam a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – ONU, 2006;
- V. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC, 2008, que estabelece diretrizes gerais para educação especial;
- VI. Decreto nº 7611/2011, que dispõe sobre o apoio da União e a política de financiamento do Atendimento Educacional Especializado - AEE;
- VII. Resolução CNE/CEB nº 4/2009, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado – AEE, na educação básica;
- VIII. Lei nº 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- VI. Protocolos sanitários de retomada de aulas presenciais do Município de Ribeirão Preto.

15. DOS ASPECTOS FILOSÓFICOS, METODOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL QUE EMBASAM A PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA.

Um dos pilares fundamentais da educação inclusiva é a igualdade, cujo oposto não são as diferenças entre os seres humanos, já que elas são visíveis e inegáveis. Contrapõe-se à igualdade a noção de desigualdade, cujo mecanismo é constatar as diferenças e carregá-las de valores. Assim, no caso da educação inclusiva, a noção de igualdade não se vincula à uniformização dos sujeitos. Ao contrário, as diferenças são valorizadas e o processo e as estratégias de ensino e aprendizagem devem ser levados em consideração. O plano teórico ideológico da escola inclusiva requer a superação dos obstáculos impostos pelas limitações do sistema regular de ensino. Em 1988, com a promulgação da Nova Constituição Brasileira, importantes mudanças em favor da educação da pessoa com deficiência foram realizadas. Ela determinou que o Ensino Fundamental deve ser obrigatório e oferecido gratuitamente a todos. Além disso, é assegurado às pessoas com deficiência o AEE preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1988). Tais disposições puderam conduzir a recomendações mais avançadas e vinculadas às propostas de inclusão dos deficientes na sociedade e, conseqüentemente, na educação regular. As práticas educacionais que promovem a inclusão na escola regular dos alunos com deficiência e/ou com transtorno global do desenvolvimento revelam a mudança de paradigma incorporada pelas equipes pedagógicas. Essas ações evidenciam os esforços dos educadores, em ensinar a todos, e representam um conjunto valioso de experiências. A educação especial como modalidade de ensino ainda está se difundindo no contexto escolar e para que se torne efetiva, dispõe de redes de apoio que complementam o trabalho do professor como o AEE, profissionais da educação especial da saúde e da família. Ainda há dificuldades operacionais e pragmáticas reais para serem plenamente conquistadas, por meio de recursos ou estratégias de capacitação para atender a diversidade, a formação e a capacitação docente, sendo a meta principal a ser alcançada para que o sistema educacional inclua a todos, verdadeiramente.

Para atender a diversidade serão elaboradas propostas pedagógicas baseadas na interação, no reconhecer os tipos de possibilidades presentes na escola; no sequenciamento de conteúdos e adequá-los aos diferentes ritmos de aprendizagem; na adoção de metodologias diversas e motivadoras; na avaliação dos educandos numa abordagem processual e emancipadora, em função do seu progresso e do que poder vir a conquistar.

16. PROJETOS ESPECIAIS A SEREM DESENVOLVIDOS COM ALUNOS PAEE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATENDIDOS, COM FAMÍLIAS, COMUNIDADE LOCAL

Os projetos com os alunos irão “identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade que diminuam as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas, resolução de Nº 436/2012. Dessa forma, o professor de AEE desenvolverá um trabalho que envolva todas as instâncias da escola, equipe diretiva e pedagógica, os professores da sala comum, a família e os alunos da sala regular, estimulando o pleno desenvolvimento, por meio de recursos pedagógicos, tecnológicos e educativos, contribuindo para a independência e autonomia.

O projeto contemplará o conhecimento das potencialidades e dificuldades para identificação e resolução de problemas que deve ser articulado com os professores da sala comum e demais pessoas envolvidas na vida do aluno. Deverá valorizar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos educacionais e de acessibilidade (MEC/SEESP, 2009).

Na execução do plano o professor terá condições de saber se o recurso de acessibilidade proposto promove a participação do aluno nas atividades escolares. O plano, portanto, será constantemente revisado e atualizado, buscando sempre o melhor para o aluno, considerando que cada um deve ser atendido em suas particularidades. Ainda, a elaboração do plano em articulação com os demais professores do ensino regular, juntamente com a família, deverá acompanhar a trajetória percorrida pelo aluno. Nele irá conter estratégias funcionais buscando alternativas que potencialize o cognitivo, o emocional, o motor e o social do aluno. O plano deve ser elaborado a partir das informações reais e no relatório da avaliação, onde contém o contexto escolar do aluno com as orientações necessárias no procedimento nos itens: interesses, habilidades e potencialidades; eventuais barreiras do meio; programação com a família; comunicação e comportamento; estratégias e sugestões de atividades físicas, sensoriais e de autonomia. Algumas atividades específicas em grupo como fazer o painel para previsibilidades de tarefas; momento de conversa com o grupo; atividade em cadernos com acessibilidade; atividade para autorregulação, atuar em demandas de comportamento; Atividade de Relaxamento; Atividades de autonomia diária e prática; passeios; jogos; culinária; comunicação (uso do PCS; PECS adaptado ao CFN), uso de imagens, objetos concretos, seguir receitas com imagens; atividades acadêmicas funcionais e culturais.

A EQUIPE NA ABORDAGEM FUNCIONAL NATURAL

O atendimento às pessoas com deficiência, sendo um tema dos direitos humanos, obedece ao princípio de que todo ser humano tem o direito de desfrutar de todas as condições necessárias para o desenvolvimento de seus talentos e aspirações, sem ser submetido a qualquer tipo de discriminação. Na prática, essa garantia é efetivada com ações para minimizar ou eliminar a lacuna existente entre as condições das pessoas sem deficiência, orientando seu desenvolvimento para a cidadania. É importante destacar que a condição da deficiência é crônica, necessitando do apoio supervisionado

O CASB-RP vem realizando e dará continuidade aos atendimentos de forma remota e presencial aos educandos e famílias, com objetivo de não romper vínculos, diminuindo os impactos que qualquer afastamento pode ocasionar. Dessa forma, o CASB-RP tem organizado um sistema híbrido de atendimento, com grupos formados pela idade cronológica, para envio de atividades e recebimento das devolutivas dos pais, realizando também atendimentos aos pais em grupo e individualmente.

PARTE III

17. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (SECRETARIA):

ANO 2025	Abertura	Fechamento
Secretaria	7:30	17:30

18. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS:

ANO 2025	Entrada	Saída
Período integral (se houver)	-----	-----
Período parcial manhã	08:00	11:00
Período parcial tarde	14:00	17:00

19. QUADRO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO E CAPACIDADE A SER PACTUADA NO TERMO DE COLABORAÇÃO:

ANO	Capacidade de Atendimento da Instituição (Olhar A Planta Aprovada)	Capacidade do Atendimento. A ser Firmado Com A Parceria
2025	128	76

20. QUADRO DE AGRUPAMENTOS DE ALUNOS:

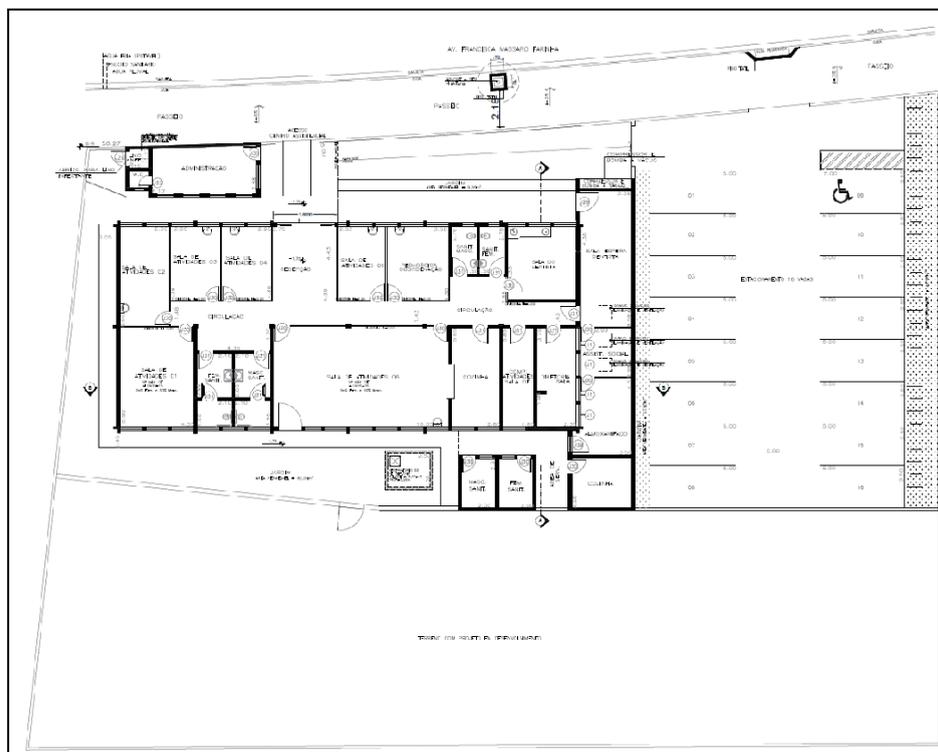
Segmento	Número da sala de referência	Nº de Alunos	Turno (Conforme contraturno escolar)
Turma 9-15 anos	Sala 1A	07	Manhã
Turma 8-16 anos	Sala 1B	15	Tarde

centro Ann Sullivan do Brasil ribeirão preto

Turma 5-11 anos	Sala 2A	05	Manhã
Turma 4-7 anos	Sala 2B	06	Tarde
Turma 4-13 anos	Sala 3A	09	Manhã
Turma 5-8 anos	Sala 3B	08	Tarde
Turma 6-9 anos	Sala 4A	04	Manhã
Turma 4-13 anos	Sala 4B	07	Tarde
Turma 4-8 anos	Sala 5A	08	Manhã
Turma 4-6 anos	Sala 5B	07	Tarde

PARTE IV

21. DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS:



	Descrição / Equipamentos	Quantidade Existente	Quantidade necessária
1	Acionador de Pressão Amarelo	1	0
2	Acionador de Pressão Azul	2	0
3	Acionador de Pressão Vermelho	2	0
4	Aparelho de pressão	1	1
5	Ar condicionado	13	2
6	Armário Alto Fechado	28	1
7	Armário Baixo	4	1
8	Armário Madeira Expositor	1	1
9	Armário Superior	2	2
10	Arquivo de Aço	5	0
11	Balcão de Atendimento	1	1
12	Bancada	1	1

centro
Ann Sullivan do Brasil
ribeirão preto

13	Cadeira de Rodas	2	0
14	Cadeira Ergonômica Presidente	3	3
15	Cadeira Escolar Courvin Preta	50	0
16	Cadeira Estofada tecido preto	11	0
17	Cadeira Odontológica	1	0
18	Cadeira Preta Empilhável	19	6
19	Cadeiras de Roda Dança	5	0
20	Caixa Ativa c/ USB	1	0
21	Caixa Passiva c/ USB	1	0
22	Caneta de Alta Rotação Pediátrica	1	0
23	Carro Ka	1	1
24	Carteira Escolar Cinza	28	5
25	Celular	2	0
26	Central de Alarme	1	0
27	Chapa para lanche a gás	1	1
28	Colméia Acrílico Teclado	1	2
29	Computador Atualizado	8	6
30	Conjunto Escolar Infantil	10	0
31	Conjunto Software Biblioteca	1	1
32	Conjunto Software Boardmaker	2	0
33	Cortador de Frios	0	1
34	Cortina de Rolo	29	0
35	Cuba de Ultrassom	1	0
36	Escada	2	0
37	Estantes de Aço	13	6
38	Extintor de incêndio água	2	0
39	Extintor de incêndio pó químico	4	0
40	Ferro a Vapor	1	0
41	Filtro de Água	0	4
42	Fogão Industrial	1	0
43	Fogão	2	0
44	Fragmentadora	1	2
45	Freezer	1	1
46	Frigobar	1	0
47	Fritadeira a gás	2	0
48	Gabinete de Pia	2	2
49	Game Nintendo	1	0
50	Gravadora CFTV	2	0
51	Impressora Multifuncional	1	2
52	Impressora	3	6
53	Instalação de gás P45	1	1
54	Kombi	1	1
55	Lavadora de Alta Pressão	1	0
56	Lavadora de Roupas	1	0
57	Leitor de Código de Barras	7	3
58	Liquidificador Industrial	1	3
59	Máquina cartão	1	0
60	Mesa Presidente	1	0
61	Mesas Secretária	12	0

62	Microfone	2	1
63	Micro-ondas	2	2
64	Notebook	1	3
65	Ônibus	0	1
66	Painel de vidro	2	1
67	Plastificadora	1	1
68	Projeter	2	0
69	Purificador de Pressão	1	2
70	Refiladora	2	2
71	Refrigerador	2	0
72	Relógio Ponto Digital	1	0
73	Roupeiro	1	1
74	Seladora à Vácuo Portátil	1	1
75	Sistema de Monitoramento	1	0
76	Software Aventuras	1	0
77	Software Escrevendo com símbolos	1	0
78	Software Invento 2	1	0
79	Tablet	0	6
80	Teclado Intellikeys	1	0
81	Telefone	7	2
82	TV 32"	9	2
83	Van Ducato	1	1
84	Ventilador de Parede	2	2
85	Vocalizador Attainment	2	0
86	Vocalizador Go Talk	6	0

22. CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES E PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

ATIVIDADE PROJETO PRESENCIAL OU VIRTUAL	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Frequência
Avaliação Inicial e Final		x									x		2x/ano
Atendimento Social	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Semanal
Atendimento Psiquiátrico	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Semanal
Capacitação Equipe	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Semanal
Atendimento País Virtual	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Quinzenal
Escola de Família Presencial		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	1x/semana
Projeto É Preciso saber Viver									x	x	x		Eventual
Visita Domiciliar janeiro	x												1x/ano
Visita Domiciliar Eventual													Eventual
Visita Rede Regular		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	4x/mês
Atividade Autonomia Diária		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Diária
Atividade Autonomia Prática		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Diária
Acadêmicas Funcionais		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Diária
Comunicação Verbal e CAA		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Diária
Análise Comportamento		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Diária
Atividades Externas		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Mensal

centro Ann Sullivan do Brasil ribeirão preto

Datas Comemorativas		x		x	x		x	x		x		x	Eventual
Eventos Sociais					x	x	x	x	x		x		Eventual
Prestação Contas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Mensal
Postagem Mídias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Mensal
Confraternização												x	Anual

PARTE V

23. QUADRO PESSOAL – DOCENTE:

23.1 Quantitativo:

SEGMENTO TURMA	Nº DE ALUNOS	Nº DA SALA FÍSICA E METRAGEM	Nº DE PROFESSORES HABILITADOS NECESSÁRIOS	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO SALÁRIO BASE
Turma Manhã	7	Sala 1 - 24,64 m ²	1	34 hrs/sem	CLT	R\$ 3.765,01
Turma Tarde	8					
Turma Manhã	5	Sala 2 - 17,11 m ²	1	34 hrs/sem	CLT	R\$ 3.765,01
Turma Tarde	6					
Turma Manhã	5	Sala 3 - 12,93 m ²	1	34 hrs/sem	CLT	R\$ 3.765,01
Turma Tarde	8					
Turma Manhã	4	Sala 4 - 13,06 m ²	1	34 hrs/sem	CLT	R\$ 3.765,01
Turma Tarde	7					
Turma Manhã	8	Sala 5 - 13,35 m ²	1	34 hrs/sem	CLT	R\$ 3.765,01
Turma Tarde	7					
Turma Manhã	4	Sala 6 - 13,35 m ²	1	34 hrs/sem	CLT	R\$ 3.765,01
Turma Tarde	7					

23.2 Nominal:

SEGMENTO TURMA	Nº ALUNOS	NOME	CARGA HORÁRIA hrs/sem	VÍNCULO CONTRATUAL	HABILITAÇÃO	REMUNERAÇÃO
Turma Manhã	7	Heloísa Maria da Silva Arantes	34	CLT	Pedagoga	R\$ 3.765,01
Turma Tarde	8					
Turma Manhã	5	Damiana Cristina Rodrigues Pereira Capelupo	34	CLT	Pedagoga	R\$ 3.765,01
Turma Tarde	6					
Turma Manhã	5	Beatriz Maluli Marinho de Mello	34	CLT	Pedagoga	R\$ 3.765,01
Turma Tarde	8					
Turma Manhã	4	Simoni Ribeiro Garcia	34	CLT	Pedagoga	R\$ 3.765,01
Turma Tarde	7					
Turma Manhã	8	Gisele Roberta de Castro	34	CLT	Pedagoga	R\$ 3.765,01
Turma Tarde	7					
Turma Manhã	4	a contratar	34	CLT	Pedagoga	R\$ 3.765,01
Turma Tarde	7					

24. QUADRO PESSOAL – AUXILIARES DE TURMAS (pessoas contratadas que atuam como apoio de turma):

24.1 Quantitativo:

CARGO/FUNÇÃO	DISTRIBUIÇÃO NAS TURMAS	Qtd	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO SALÁRIO BASE
Educador Social I	Sala 1, 2, 3, 4 e 5 (manhã e tarde)	7	273 hrs/sem	CLT	R\$ 2.616,53
Educador Social II	Sala 1, 2, 3, 4 e 5 (manhã e tarde)	1	39 hrs/sem	CLT	R\$ 2.915,00
Educador Social I e Monitoramento da van	Todos	1	44 hrs/sem	CLT	R\$ 2.951,97

24.2 Nominal:

CARGO FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES	NOME	CARGA HORÁRIA Hrs/sem	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO SALÁRIO BASE
Educador Social I	Ajuda na organização das salas, materiais, nas tarefas do lanche, autonomia, comunicação e socialização dos usuários; auxilia nas atividades externas, entrada e saída; participa da reunião técnica e escola de família; participa da dinâmica, seguindo orientação do responsável; participa de visitas domiciliares	a contratar	39	CLT	R\$ 2.616,53
		Gabriel Barboza Mendez	39	CLT	R\$ 2.616,53
		Henrique de Souza da Silva	39	CLT	R\$ 2.616,53
		a contratar	39	CLT	R\$ 2.616,53
		Maria Eduarda Caba Gabriel Inácio	39	CLT	R\$ 2.616,53
		Talita de Cássia Paião Furquim	39	CLT	R\$ 2.616,53
		a contratar	39	CLT	R\$ 2.616,53
Educador Social II	Realizar avaliação com intervenção; relatórios e monitoramento dos usuários; conhecer a história escolar do usuário de modo supervisionado; participar da reunião com professores; contribuir na organização de instrumentos; procedimentos e avaliações; participar das reuniões técnicas; manter seu quadro de horário atualizado; participar das visitas domiciliares; participar de eventos e outras finalidades da instituição.	Érica Cristina Vieira	39	CLT	R\$ 2.915,00
Educador Social I e monitoramento da van	Ajuda na organização das salas, materiais, nas tarefas do lanche, autonomia, comunicação e socialização dos usuários; auxilia nas atividades externas, entrada e saída; participa da reunião técnica e escola de família; participa da dinâmica, seguindo orientação do responsável; participa de visitas domiciliares, monitoramento da van.	Matheus de Freitas Alves Estabile	44	CLT	R\$ 2.951,97

Obs.: Os educadores sociais também tem a competência de acompanhar os educandos em atividades externas

25. QUADRO PESSOAL – GESTORES (Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores, etc):

25.1 Quantitativo:

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO SALÁRIO BASE
Psiquiatra/Mestre Educação Especial	1	39 hrs/sem	CLT	R\$ 10.504,67
Orientadora Pedagógica	1	36 hrs/sem	CLT	R\$ 5.280,50
Psicóloga	1	20 hrs/sem	CLT	R\$ 2.213,28
Supervisora Pedagógica	2	72 hrs/sem	CLT	R\$ 4.656,20

25.2 Nominal:

CARGO FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES	NOME	CARGA HORÁRIA hrs/sem	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO SALÁRIO BASE
Psiquiatra/Mestre Educação Especial	Atua na coordenação do Programa, organizando projetos e atividades, facilitando o processo comunicativo da Equipe. Implementa, planeja e avalia o desenvolvimento evolutivo de projetos para pessoas com deficiência, aplicando metodologias e técnicas que facilitam o processo do Atendimento Educacional Especializado e tratamento médico Psiquiatra na avaliação clínica, diagnóstica e medicamentos. A abordagem leva em conta diversos aspectos da terapia medicamentosa, orientação familiar individual ou em grupo ou uma combinação de ambos.	Margherita Midea Cuccovia	39	CLT	R\$ 10.504,67
Orientadora Pedagógica	Elaboração do Projeto Pedagógico; calendário escolar; auxiliar o professor em sua prática; elaborar o relatório de atividades; orientar os pais (escola da família), participar de eventos e de outras finalidades; visitar e orientar os profissionais nas escolas municipais que os usuários frequentam para conciliar o programa de Atendimento Educacional Especializado (AEE), participar de eventos e de outras finalidades. visitas domiciliares, supervisionar a avaliação pedagógica dos usuários.	Andresa Helena de Castro Andrade	36	CLT	R\$ 5.280,50
Psicóloga	Realizar avaliação funcional dos usuários; entrevistar pais, na escola de família ou individual; apoiar professores e técnicos; acompanhar a evolução do comportamento do usuário, participar de eventos, reuniões e de outras finalidades da Instituição	Monalisa Silva Soares	20	CLT	R\$ 2.213,28

centro Ann Sullivan do Brasil ribeirão preto

Supervisora Pedagógica	Supervisionar e acompanhar o processo de avaliação pedagógica dos usuários, supervisionar as intervenções dos usuários junto com a pedagoga sobre as dificuldades específicas, orientar os pais (escola da família), supervisionar e participar das reuniões coletivas da equipe técnica nas elaborações de pareceres pedagógico dos usuários, visitar e orientar os profissionais nas escolas municipais que os usuários frequentam para conciliar o programa de Atendimento Educacional Especializado (AEE), participar de eventos e de outras finalidades.	Amanda Maranhão Correa de Oliveira	36	CLT	R\$ 4.656,20
		Natalie de Martino	36	CLT	R\$ 4.656,20

26. QUADRO PESSOAL – ADMINISTRATIVOS/ TÉCNICOS/ SERVIÇOS GERAIS:

26.1 Quantitativo:

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO SALÁRIO BASE
Motorista	1	39 hrs/sem	CLT	R\$ 3.080,95
Serviços Gerais	2	78 hrs/sem	CLT	R\$ 1.950,88
Analista Financeira	1	34 hrs/sem	CLT	R\$ 6.018,04
Auxiliar Administrativo I	2	78 hrs/sem	CLT	R\$ 2.648,55
Assistente de RH	1	39 hrs/sem	CLT	R\$ 2.780,97
Auxiliar Administrativo II	1	37 hrs/sem	CLT	R\$ 2.512,74
Assistente Administrativo	1	40 hrs/sem	CLT	R\$ 5.420,50
Auxiliar de Manutenção Predial	1	39 hrs/sem	CLT	R\$ 1.950,88

26.2 Nominal:

CARGO FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES	NOME	CARGA HORÁRIA hrs/sem	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO SALÁRIO BASE
Motorista	Motorista; funções administrativas e transporte de usuários; comunicação e socialização dos usuários e seus familiares; auxilia nas atividades externas; entrada e saída; participa da reunião técnica e dinâmica; acompanhar os educandos em atividades externas; durante o trajeto ele é responsável pelos usuários; segue orientações da equipe técnica no transporte dos usuários; participa de eventos e de outras finalidades da Instituição.	Leandro Jacob	39	CLT	R\$ 3.080,95
Serviços Gerais	Serviços de limpeza em geral; serviços de copa e cozinha; participar de eventos e de outras finalidades da Instituição.	Daniela Reimberger Baronceli	39	CLT	R\$ 1.950,88
		Doroteia da Silva			R\$ 1.950,88
Analista Financeiro	Administração/Finanças; prestadora de contas; gestora de contabilidade; participação na elaboração de projetos e relatórios financeiro das parcerias, renovação de documentos, participar de eventos e de outras finalidades da Instituição	Cristina Hirota	34	CLT	R\$ 6.018,04
Auxiliar Administrativo I	Atendimento telefônico; funções administrativas; digitação de cupom fiscal; digitalizar documentos, contribuição na manutenção geral; controle de estoque, distribuição de alimentos, responsável pelo bazar, vendas de eventos e bazar, recepção, agenda no atendimento aos pais (receitas) e participar de eventos e de outras finalidades da Instituição.	a contratar	39	CLT	R\$ 2.648,55
		Fernanda Graziela Cruz			R\$ 2.648,55
Assistente de RH	Atendimento telefônico; recrutamento e seleção de funcionários, envio de dados e correção da FOPA, Renovação de Contrato Terceirizado, supervisionar o controle do Patrimônio e estoque de materiais e alimentação, Apuração do Relógio Ponto, funções administrativas; digitação de cupom fiscal; verificar cartão de ponto; digitalizar documentos, direcionar e-mails; contribuição na manutenção geral; participar de eventos e de outras finalidades da Instituição.	Márcia Cristina Lago Penatti	39	CLT	R\$ 2.780,97

centro
Ann Sullivan do Brasil
ribeirão preto

Auxiliar Administrativo II	Atendimento telefônico; funções administrativas; digitação e responsável para captar recursos de cupom fiscal; recepção e envio de documentos, entrada e saída (portão); distribuição de alimentos; agenda no atendimento aos pais (receitas); responsável no estoque, vendas de eventos e bazar, participar de eventos e de outras finalidades da Instituição.	Marina de Souza Bernardo	37	CLT	R\$ 2.512,74
Assistente Administrativo	Manutenção e suporte TI , câmeras, equipamentos e utensílios quebrados, controle do Patrimônio, manutenção do site e rede social, serviços administrativos externos e internos, participação na prestação de contas, realizar orçamentos para projetos e emendas, manutenção da frota, presta apoio na elaboração de documentos, digitando texto e planilhas, supervisão de serviços terceirizados, participação em eventos e de outras finalidades.	Anderson Antonio Xavier	40	CLT	R\$ 5.420,50
Auxiliar de Manutenção Predial	Executa serviço de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Realizam tratamento e limpeza pesada em estruturas e equipamentos industriais, conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam piscinas. Faz a manutenção de jardinagem, limpam terrenos, calhas e telhados, pintura, conservação da limpeza. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente, participação em eventos e de outras finalidades	a contratar	39	CLT	R\$ 1.950,88

PARTE VI (Lei 13019/14)

27. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDA (observar o termo de referência);

Ribeirão Preto é uma cidade localizada no estado de São Paulo, Brasil, situada na região sudeste do país. É um importante centro econômico e cultural da região, com uma população estimada de aproximadamente 702.739 mil habitantes em 2022. A cidade também é conhecida por sua forte presença no setor de serviços e por ser um polo educacional e de saúde.

Ribeirão Preto, tem 82.594 pessoas com deficiência recebendo proteção social por meio do Benefício de Prestação Continuada - BPC, Benefício concedido para pessoas com deficiência sem condições de possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, As vulnerabilidades identificadas são de ordem relacional por conta das deficiências e da situação econômica, a renda predominante das famílias gira em torno de 1 a 3 salários mínimos. Atualmente temos 76 usuários em vulnerabilidade relacional; 26 usuários são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), 20 usuários em vulnerabilidade social, 47 em vulnerabilidade econômica e 13 usuários beneficiários do Bolsa Família.

O censo da educação básica em 2020, no Município de Ribeirão Preto, aponta 823 crianças e adolescentes com deficiência, sendo 192 crianças na educação infantil e 575 crianças no ensino fundamental e 56 no EJA.

Com deficiência intelectual ou mental há 32 crianças na Educação infantil; 269 crianças no Ensino Fundamental e 41 pessoas no EJA: Total 342. Com o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) existem 79 crianças na Educação Infantil; 107 no ensino fundamental e 2 pessoas no Eja; Total TEA 188. A prevalência de pessoas com TEA vem aumentando progressivamente ao longo dos anos, chegando a dados de até 1:36, atualmente. O CASB atenderá 76 crianças e adolescentes com diagnóstico de TEA, contribuindo com 41% de crianças e adolescentes da rede regular do Município de Ribeirão Preto. Essa realidade mostra a necessidade de programas de AEE em prol de alunos e famílias que contemplem as necessidades da convivência familiar, escolar e social, oferecendo serviços de atendimento e de garantia de direitos para pessoas com deficiência e suas famílias.

<https://basededadosdeficiencia.sp.gov.br/censo-da-educacao-basica-aluno-em-2020/>

As ações especializadas ofertadas através do CFN tendem a transformar a realidade dos alunos com deficiência, por meio de um atendimento especializado, humanista, que

valoriza interesses e habilidades da pessoa com deficiência, sua família e comunidade, com a proposta envolver o contexto com suas variáveis e situações reais. Isto é: na instituição, na escola, em casa e nas atividades externas, atuando com níveis de apoio nas diversas variáveis que os envolvem, propiciando a participação efetiva na vida familiar e comunitária. O CFN também contribui para a prevenção da segregação das pessoas com deficiência, pela visibilidade na comunidade escolar, diminuindo a situação de dependência, superando situações violadoras de direitos, assegurando direitos, pois conforme afirma o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

Está incluído socialmente é direito de todas as pessoas. Assim, políticas públicas de inclusão social têm como objetivo desenvolver ações de participação social e de combate à desigualdade, exclusão ou restrição que impedem o exercício de direitos em igualdade de condições. Em relação às pessoas com deficiência, são necessárias medidas para assegurar o apoio e não permitir que haja discriminação baseada nas condições físicas, intelectuais, mentais ou sensoriais e afastamento de suas comunidades. DEFICIÊNCIA, Viver sem Limite – Plano Nacional dos Direitos da Pessoa. P. 37. Ano: 2013.

Dessa forma, se estabelece a ligação (nexo) entre a realidade do Município e o objeto da parceria (Atividades e metas), contribuindo para redução e prevenção de situações de isolamento social, dificuldades comunicativas, restrição de repertório e de atenção às famílias para fortalecimento da convivência, familiar, comunitária, sempre com vistas à autonomia como referenciada na tabela abaixo.

28. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

29. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS A PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO OBS: PEI (Plano Educacional Individualizado)

Dimensão	Objetivos Específicos	Metas qualitativas	Metas quantitativas	Indicadores	Instrumentos	Forma coleta dos dados	Responsável coleta dados	Prazo
Aluno Aprendizagem	Atendimento Especializado	Permanência e acesso aos níveis de ensino da rede para condições de aprendizagem sem preconceitos e de forma a valorizar as diferenças.	Atendimento de 76 alunos da Rede regular	Quantidade de alunos atendidos	Frequência PEI Planilha de monitoramento	Lista de presença	Orientadora e Supervisora Pedagógica-AEE	Semanal
	Organização dos planos interventivos	Investimento nas necessidades do aluno por meio de acessibilidade para maior funcionamento nas áreas adaptativas	Contribuição na elaboração de 76 planos interventivos	Planos realizados	Planos- Relatórios	Visita à escola 4x/mês e sempre que demandar	Orientadora e Supervisora Pedagógica AEE	Semanal
Gestores, professores demais profissionais	Orientação	Orientar estratégias com foco na aprendizagem e acessibilidade para atuação com público alvo	Atingir 100% da demanda solicitada	Frequência dos educadores envolvidos	Relatório de visita e presença profissionais	lista de presença	Orientadora e Supervisora Pedagógica AEE	Semanal
	Formação	Capacitação e orientação de estratégias para atendimento do público alvo. Presencial ou remota	Atingir 100% da demanda dos profissionais	Frequência	Relatório de visita ou atendimento Virtual	Lista de presença Fotos	Orientadora e Supervisora Pedagógica	Sempre que demandar
	Suporte na execução do plano interventivo na sala regular	Fortalecer a parceria entre escola e instituição por meio de capacitação colaborativa	Colaborar 100% da demanda solicitada	Frequência dos educadores envolvidos	Relatório de visita	Reuniões, visitas presencial e virtual	Orientadora Supervisora Pedagogia AEE)	Semanal
	Suporte na execução plano interventivo no AEE	Diminuição das barreiras; ampliação de habilidades funcionais	Colaborar 100% da demanda solicitada	Frequência dos educadores envolvidos	Relatório de visita	Visita à rede regula presencial e virtual	Orientadora Supervisora Pedagogia AEE)	Semanal
Família	Orientação quanto ao processo de inclusão da PcD na família	Fortalecimento de vínculo e troca de experiência para inclusão da pcd no convívio familiar	Atender 100% da demanda solicitada virtual e presencial.	Devolutivas via virtual e/ou presencial	Frequência na Escola de Família presencial e ou virtual whatsapp	Lista de Presença	Orientadora Pedagogia MS E. special e Equipe	1x/sem
	Orientação quanto ao processo de Inclusão do aluno PcD na Escola	Fortalecer vínculos entre a família, a instituição e escola regular. Diminuir estresse no trocar experiências	100% da demanda solicitada via virtual e/ou presencial.	Devolutivas via virtual e/ou presencial	Frequência na Escola de Família presencial e ou virtual whatsapp	Lista de Presença	Orientadora Pedagógica MSE.Especial Equipe	1x/sem
Comunidade	Eventos Sociais; Uso dos recursos comunitários	Visibilidade social (PAPE); Projetos comunitários para família/ aluno: talento lazer	Participação de 50% do público alvo	Frequência nos projetos	Foto, relatório e publicações nas mídia sociais.	Fotos e relatórios	Orientadora Pedagogia MS Educ Especial equipe	mensal e anual

30. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO (observar o termo de referência);

a) Quanto a qualidade e a formação da equipe técnica especializada da Instituição;

O CASB-RP, na área Administrativa mantém-se atualizado como em 2023 participou de curso da Lei 13019/2014 em Santa Rosa de Viterbo para aprimorar as ações para prestação de contas.

A metodologia do Currículo Funcional Natural (CFN), utilizada pela Instituição, vem sendo aprimorada a cada ano, mantendo contatos e “lives” a cada 2 meses com os Centro Ann Sullivan do Peru, Argentina e Panamá para estratégias de sucesso na área de pessoa com deficiência. Os planejamentos realizados às 6 feiras, cursos e palestras sempre farão parte do aprimoramento da metodologia para atingir as metas. Aguardamos para o ano 2025 o Congresso Internacional das Instituições Ann Sullivan. Capítulo do livro “Aprendendo com países ao redor do mundo sobre o impacto de COVID-19”, editado pela Universidade de Nova York pelo Dr. John Antony e Dr. Stephen Mark Shore com o título “Ajudando crianças com deficiência durante a crise global de saúde”, estando à venda na Internet.

Dessa forma, a cada ano são acrescentadas experiências para ampliar as estratégias de atendimento ao público alvo da Instituição e da parceria, mantendo atualizados procedimentos necessários ao desempenho da função.

Contamos com uma equipe de pedagogos (5) identificados com a metodologia do CFN e inclusão escolar; orientador pedagógico com especialização (1); psicóloga (1), assistente social (1), educadores sociais (5), voluntários (4), psiquiatra (1) (mestre em educação especial). Para que o trabalho se desenvolva de modo contínuo e com maior eficácia são destinadas 8 horas semanais para planejar as atividades de AEE desenvolvidas com os educandos, de modo presencial, visita e capacitação das famílias ou atendimento por tele consulta para monitoramento dos educandos, que envolvem a área do desenvolvimento e conhecimento.

b) Quanto ao Atendimento Especializado em consonância com as diretrizes norteadoras da política nacional de educação especial na perspectiva inclusiva:

Em consonância com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, o Ann Sullivan tem como meta assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, TEA, colaborando e orientando a rede regular para garantir: acesso ao ensino

regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos diversos níveis escolares. A modalidade de educação especial será desde a educação infantil até o ensino fundamental com oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade. O foco estará na acessibilidade de todo tipo para atender as demandas necessárias da diversidade e diminuir as barreiras que dificultam a participação plena e efetiva, em igualdade de condições, com as demais pessoas. O atendimento será realizado 3 dias na semana de modo transdisciplinar, sendo 2 dias de atendimento à pessoa com deficiência; 4 dias/ mês para orientação a rede regular, Escola de Família 1x por mês para conhecimento da abordagem do CFN, CAA e análise da função do comportamento.

c) Quanto ao Plano Interventivo aclarando suas estratégias e objetivos;

O plano interventivo é observado e monitorado de modo contínuo e planejado às sextas-feiras na reunião semanal para reavaliação de estratégias e monitoramento do educando e capacitação do profissional. A intervenção individualizada (PEI) é reavaliada e constatada evolução de cada educando, sendo pontuada 1x/semana. Conforme evolução, a intervenção é acrescentada de novos objetivos, conceitos ou habilidades. Não havendo evolução é reavaliada a estratégia ou metodologia.

As atividades visam acessibilidade para conquista de habilidades de autonomia da vida, autonomia de atividades de vida prática, comunicação com o uso da comunicação alternativa e aumentativa, comportamento no fortalecimento do funcionamento compatível com a idade cronológica e ampliação das habilidades sociais, por meio da análise funcional do comportamento, com orientação comportamental para os diversos tipos de demandas apresentadas pelos educandos.

Ainda, serão consideradas a estimulação das áreas do desenvolvimento para maior percepção do educando como ser “desejante” e valorizar sua individualidade para encaminhá-lo à cidadania plena. As áreas do conhecimento serão da mesma sorte, valorizadas compondo uma aprendizagem com significado no uso de conceitos e habilidades no modo “aprender fazendo e para que serve”.

d) Quanto à execução dos planos interventivos em colaboração ao AEE escolar;

A visita na rede regular será realizada em média 4 x por mês virtual e/ou presencial, que sempre atenderá a demanda solicitada pela rede regular.

O plano de AEE em colaboração será elaborado a partir das informações reais do relatório da avaliação, onde contém o contexto escolar do aluno, as habilidades e as dificuldades de sua permanência na rede regular.

A colaboração para o AEE escolar tem início na observação dos interesses, habilidades e potencialidades (conhecimento prévio do aluno), comunicação, comportamento; eventuais barreiras do meio; níveis de auxílio e as metas da família;

A avaliação envolve as atividades que seriam desempenhadas pelos pares da mesma idade nas áreas do desenvolvimento e do conhecimento.

O plano de intervenção tem início numa rotina de atividades que envolvem os interesses dos alunos associadas ao currículo da rede regular nos diferentes níveis de ensino. As atividades necessárias ao currículo serão formatadas com recursos de acessibilidade, comunicacional, entre outras, para maior clareza na forma de avaliar e na forma do estudante responder, usando para isso imagens, escrita, pictogramas e níveis de apoio para atender a maioria dos estudantes.

As atividades terão como foco a autonomia e também envolvem auto regulação, autonomia pessoal, prática no ambiente, passeio; jogos; comunicação (Painel, PCS; PECS), estratégias de comportamento (demandas), uso de imagens para habilidades acadêmicas nos cadernos (leitura e escrita), dinâmica de sala de aula e atividades com acessibilidade. Da avaliação inicial, segue-se o monitoramento das orientações propostas.

e) Orientação às famílias quanto ao processo de inclusão do aluno na escola e família.

As metas e objetivos são uma decisão conjunta do estudante, da família e da avaliação da equipe. No início do ano, na visita domiciliar, são estabelecidas as metas com vistas à convivência com a família. Dessa forma, o somatório das metas da família e a avaliação de cada estudante (seus interesses) constroem o plano individualizado, isto é, a intervenção. No Ann Sullivan, os pais podem e são incentivados a observar as atividades pelas câmeras existentes em todas as salas ou pelo visor de cada sala. Dessa forma, podem ver as atividades realizadas com os filhos com objetivo de observar potenciais e dificuldades que precisam fazer parte do plano interventivo para melhor convivência. As atividades serão enviadas para os familiares, via virtual, e será solicitado aos pais que “façam o dever de casa” replicando as atividades para que ocorra a generalização do aprendizado. Serão ainda consideradas as variáveis de frequência dos pais na escola de família, frequência do educando no programa e eventuais problemas comportamentais ou de comunicação que estejam influenciando a evolução ou resultado esperado.

A inclusão escolar de crianças e adolescentes necessita da família que apoia e caminha com o educando de modo a dar o suporte, seja físico, social e emocional, para que esta criança possa se desenvolver bem na escola regular. Dessa forma, no grupo, na Escola de Família são fortalecidos os vínculos para que a família compreenda a importância da inclusão na rede regular de ensino, no estar com os demais alunos que são modelos pares de funcionamento na idade cronológica, compondo um universo para a convivência na diversidade. A valorização é representada simbolicamente no “ Poder de Três” que mostra a importância e a necessidade de trabalhar juntos - Família- Instituição e Rede regular.

A orientação às famílias conta com orientadora e supervisora pedagógica, assistente social e psiquiatra MS educação especial que atua em pequenos grupos da Escola de Família. Os grupos são realizados 1 vez por mês, sendo 2 grupos pela manhã e 2 grupos à tarde, normalmente com o mesmo tema, concomitante ao atendimento dos educandos. O grupo tem início com troca de experiências dos participantes, seguida de orientações específicas, considerando a participação de todos. Os assuntos discutidos incluem as necessidades do convívio familiar, direitos e deveres dos pais alicerçados na inclusão da pessoa com deficiência.

Participam do grupo alternadamente a psicóloga, psiquiatra, assistente social, orientadora e supervisora, educador social e professores para orientar, esclarecer, agregar temas pertinentes aos assuntos da pessoa com deficiência e para lidar com a sobrecarga e estresse do cuidador.

A visita domiciliar é realizada em janeiro pela equipe técnica; assistente social, pedagogo, educador social, e psicóloga para atender a necessidade que, naquele momento, é relevante para aquela família, com vistas, por exemplo, a organizar um programa de análise de comportamento ou de comunicação alternativa. Durante o ano, eventualmente, será realizada a busca ativa e o atendimento, por meio de aplicativo virtual, se necessário.

O atendimento de orientação psiquiátrica aos familiares ocorre de modo individual ou em grupo e é realizado, durante o ano, sempre que solicitado para orientação dos manejos nos distúrbios de conduta. Ainda é realizado laudo diagnóstico, aviamento de receitas, ajuste e controle medicamentoso.

A Escola de Família, no final do ano, transforma-se em um momento de devolutivas referente ao monitoramento anual e algumas metas para o ano seguinte. Quando possível será realizada uma confraternização, normalmente realizada em dezembro, com a presença de todos os pais e amigos da comunidade a fim de contribuir para inclusão social da pessoa com deficiência.

f) Quanto ao projeto com a comunidade a fim de contribuir para o processo permanente, autonomia e inclusão social dos alunos atendidos.

Serão mantidas as atividades externas na comunidade como idas em Shopping, supermercados, academias ao ar livre, lanchonetes e participação em eventos comemorativos, chácaras, bosque, circo, assistir futebol de campo, passeio na Coclândia, passeio em estações de água, floresta da USP, parcerias com empresas locais para realização eventos como dia das crianças, aniversários, feiras, teatros e cinemas da comunidade no período do atendimento.

Projeto eventual “É Preciso saber viver” para orientação sobre saúde (Câncer, mama e próstata), descontração com parcerias na comunidade como: cabeleireiro, ioga, maquiagem, massoterapia, que estiverem disponíveis.

Projeto “É Cor de Rosa-Choque” (Acolhimento, Orientação e Consciência, escuta e encaminhamento de Violência Doméstica.

PARTE VII

31. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Entrega de contas	Mensal	Quadrimestral	Anual/Final	Modo de entrega
Proponente	Dia 10 do mês subsequente.	Até o dia 10 do mês subsequente.	31/01/2026	Físico e Sistema.

32. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA:

32.1 PLANO DE APLICAÇÃO:

PLANO DE APLICAÇÃO	
DESCRIÇÃO	RECURSO MUNICIPAL
Despesas com Pessoal	R\$ 1.162.354,76
Salários e Ordenados	R\$ 805.795,39
INSS	R\$ 74.788,80
FGTS	R\$ 60.380,00
IRRF	R\$ 42.472,11
13º salário	R\$ 56.385,00
Férias	R\$ 18.795,00
Rescisão	R\$ 18.000,00

centro
Ann Sullivan do Brasil
 ribeirão preto

Multa Rescisória FGTS	R\$ 9.000,00
Contribuição ao INSS - Cota Patronal	R\$ -
Contribuição PIS	R\$ 10.162,46
Vale Alimentação	R\$ 53.136,00
Vale Refeição	R\$ -
Vale Transporte	R\$ 13.440,00
Material de Consumo	R\$ 49.300,08
Material de Escritório, Pedagógico e para a Comunicação Alternativa	R\$ 6.000,00
Material de Limpeza e Higiene (papel toalha, papel higiênico, etc)	R\$ 4.500,00
Material de Informática (toner, cartucho, mouse, teclado, caixa de som, leitor de QRCode, acessórios para manutenção, estabilizador, etc.)	R\$ 3.500,00
Peças para manutenção dos veículos, elétricos, hidráulicos, alvenaria, tacógrafo, pneu, etc	R\$ 5.600,00
Material de consumo: descartável: copo de plástico - água e café, etc	R\$ 3.200,00
Combustível	R\$ 26.500,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 88.202,16
Taxa de Funcionamento	R\$ 547,14
Taxa de Publicidade	R\$ 203,00
Água e Esgoto	R\$ 1.165,32
CPFL	R\$ 5.000,00
Telefone e Internet	R\$ 3.878,70
Manutenção dos veículos	R\$ 3.000,00
Seguro dos veículos e Predial	R\$ 21.180,00
Licenciamento dos veículos	R\$ 528,00
Medicina do Trabalho	R\$ 7.200,00
Contador	R\$ 30.000,00
Manutenção e reparos (Elétrica, Hidráulica, extintores)	R\$ 3.500,00
Serviços de Editor de Vídeo (Responsável por criar, editar e produzir conteúdo audiovisual. Pode atuar em diversas áreas, como na composição de documentários, filmes, programas de televisão, vídeos de treinamento e vídeos promocionais, uma área relacionada ao cinema e à comunicação)	R\$ 6.000,00
Segurança de Serviço Patrimonial	R\$ 6.000,00
Despesas de Capital	R\$ -
Equipamento, Móveis, etc	R\$ -
TOTAL	R\$ 1.299.857,00

32.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO										
MESES	DESPESAS COM PESSOAL		MATERIAL DE CONSUMO		SERVIÇOS DE TERCEIROS MANUTENÇÃO		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
	%	\$	%	\$	%	\$	%	\$	%	\$
JANEIRO	88,54%	R\$ 88.530,48	4,11%	R\$ 4.108,34	7,35%	R\$ 7.350,18	0%	R\$ -	100%	R\$ 99.989,00
FEVEREIRO	88,54%	R\$ 88.530,48	4,11%	R\$ 4.108,34	7,35%	R\$ 7.350,18	0%	R\$ -	100%	R\$ 99.989,00
MARÇO	88,54%	R\$ 88.530,48	4,11%	R\$ 4.108,34	7,35%	R\$ 7.350,18	0%	R\$ -	100%	R\$ 99.989,00
ABRIL	88,54%	R\$ 88.530,48	4,11%	R\$ 4.108,34	7,35%	R\$ 7.350,18	0%	R\$ -	100%	R\$ 99.989,00
MAIO	88,54%	R\$ 88.530,48	4,11%	R\$ 4.108,34	7,35%	R\$ 7.350,18	0%	R\$ -	100%	R\$ 99.989,00
JUNHO	88,54%	R\$ 88.530,48	4,11%	R\$ 4.108,34	7,35%	R\$ 7.350,18	0%	R\$ -	100%	R\$ 99.989,00
JULHO	88,54%	R\$ 88.530,48	4,11%	R\$ 4.108,34	7,35%	R\$ 7.350,18	0%	R\$ -	100%	R\$ 99.989,00
AGOSTO	88,54%	R\$ 88.530,48	4,11%	R\$ 4.108,34	7,35%	R\$ 7.350,18	0%	R\$ -	100%	R\$ 99.989,00
SETEMBRO	88,54%	R\$ 88.530,48	4,11%	R\$ 4.108,34	7,35%	R\$ 7.350,18	0%	R\$ -	100%	R\$ 99.989,00
OUTUBRO	88,54%	R\$ 88.530,48	4,11%	R\$ 4.108,34	7,35%	R\$ 7.350,18	0%	R\$ -	100%	R\$ 99.989,00
NOVEMBRO	88,54%	R\$ 129.868,59	4,11%	R\$ 4.108,34	7,35%	R\$ 7.350,18	0%	R\$ -	100%	R\$ 141.327,11
DEZEMBRO	88,54%	R\$ 147.181,37	4,11%	R\$ 4.108,34	7,35%	R\$ 7.350,18	0%	R\$ -	100%	R\$ 158.639,89
TOTAL	88,54%	R\$ 1.162.354,76	4,11%	R\$ 49.300,08	7,35%	R\$ 88.202,16	0%	R\$ -	100%	R\$ 1.299.857,00
DESPESAS COM PESSOAL (Ex: Folha de pagamento, 13º salário, rescisão contratual, férias, encargos de: INSS, FGTS, PIS, IRRF, Vale Alimentação, Vale-transporte, contribuição sindical e outros).										
MATERIAL DE CONSUMO Ex: material de limpeza, escritório, higiene, pedagógico, combustíveis, informática, velcro, cama, mesa, banho, tecidos, pneu, gás de cozinha (cilindro), medicamentos, descartáveis, peças para manutenção de veículo, elétrico, hidráulico, alvenaria, cartucho, toner e demais materiais pertinentes do dia a dia da Entidade. Serão despesas comprovadas através de nota fiscal de produtos, outros, etc										
SERVIÇOS DE TERCEIROS/MANUTENÇÃO (Ex: manutenção do ar condicionado, jardim, manutenção dos veículos, seguro dos veículos, seguro predial, manutenção dos extintores, licenciamento dos veículos, contador, manutenção elétrica, hidráulica, alvenaria ou qualquer outro tipo de serviço que são comprovados através de nota fiscal de prestação de serviços, contas de água, energia elétrica, telefone, Tx de publicidade, Tx de Funcionamento, serviços de mídia e propagandas, monitoramento predial, outros, etc.)										

PARTE VII

33. TRANSPARÊNCIA:

De acordo com o Comunicado 016/2018 do TCE, todas as entidades do terceiro setor destinatárias de recursos públicos devem divulgar pela via eletrônica todas as informações referentes às suas atividades e resultados, dessa forma, exponham quais as medidas que a Instituição vem adotando para este fim.

I. Informar o endereço eletrônico: www.annsullivan.org.br

II. Anexar fotos do site.



Ribeirão Preto, 29 de outubro de 2024

Andresa Andrade
Orientadora Pedagógica
Especialista em ABA

Odete Hirota
Presidente RG: 57.209.269-6